

**HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 19226/2019**

*Sumário:* Recrutamento de diretor do serviço de urgência.

**Recrutamento de diretor do serviço de urgência**

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugado com o artigo 17.º -A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, torna -se público que, que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, EPE, datada de 31/10/2019, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis procedimento de seleção e nomeação para o cargo de Diretor de Serviço de Urgência.

1 — Âmbito: Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Medicina Interna da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um curriculum profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Urgência.

2 — Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho: Duração semanal de 40 horas.

5 — A manifestação do interesse deverá materializar -se na forma de uma candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:

a) Requerimento de admissão dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., onde conste nome, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, número da cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;

c) Envio de 2 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Plano de Gestão do Serviço.

6 — Modo de envio das candidaturas A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Maria Maior, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (10h00 às 12h00 e das 13h30 às 14h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do hospital, até à data limite fixada na publicação.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e do Plano de Ação.

8 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pelos elementos efetivos, Diretora Clínica, Dr.ª Marta Cristina Marques Gomes, que preside, e, Dr. João Daniel Martins, Assistente Hospitalar de Cirurgia Geral e Dr.ª Carla Conceição Lemos Oliveira de Castro Costa, Assistente Graduada Hospitalar de Medicina Interna e por dois elementos suplentes; Dr. Jaime Iclílio



Ordens de Freitas Louro, Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Interna e Dr. Carlos António Silva Oliveira, Assistente Hospitalar de Medicina Interna.

9 — A decisão relativa à escolha do candidato/a constará do *site* do HSMM, E. P. E., bem como a sua nomeação no DRE.

08.11.2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Manuel Araújo Barbosa*.

312754158